

**MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2024
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6283/2024**

O Município de Jandira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ: 46.522.991/0001-73, com sede na Rua: Elton Silva, nº. 1000 – Parque JMC - Centro - CEP: 06.600-025 – Jandira - SP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo N.º. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data/Hora limite para apresentação da Proposta:	24/05/2024, às 17H00
Referência de Horários:	Horário de Brasília
Endereço físico para envio da proposta:	Rua: Elton Silva, nº. 1.000 – Parque JMC - Centro - Cep: 06.600-025 – Jandira - SP
Endereço de E-mail para envio da proposta:	licitacoes@jandira.sp.gov.br
Link do Aviso de Dispensa:	https://www.jandira.sp.gov.br/licitacoes.php

1. DO OBJETO

Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a **“aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades das unidades educacionais da rede de ensino do Município de Jandira, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso II”**.

- 1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.1.3. ANEXO III- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Jandira - SP, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR	SECRETARIA
09.10.00	4.4.90.52.00	12.361.2001.2041	01	R\$ 26.600,43	Educação

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor **global** estimado para a contratação será de **R\$ 26.600,43 (Vinte e seis mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos)**.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente DISPENSA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Jandira, para o envio da proposta comercial através do E-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br, fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 19/2024**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: **24/05/2024 às 17H00.**

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.2. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

5.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários e globais, constantes neste Aviso de Dispensa de Licitação, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6.2. Previamente a análise dos documentos de habilitação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros.

7. CONSULTAS PRÉVIAS

7.1. informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor consultada nos documentos por ele abrangidos.

7.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.1.1. Os documentos de habilitação, serão solicitados somente para o Licitante classificado em primeiro lugar, quais sejam:

8.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

8.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

8.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

8.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.2.8. Certidão atualizada das ações relativas a falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

8.3 Qualificações Técnica

8.3.1. Para a qualificação técnico operacional:

8.3.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores, **obrigatoriamente acompanhado de sua respectiva nota fiscal.**

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 O prazo de entrega do objeto desta Licitação é de, no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento(AF)

9.2 O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, da Contratada, de justificativa devidamente fundamentada.

9.3 Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pelo contratante até **30 (trinta) dias úteis** do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.1.1 Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

11.1. Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a Diretoria de Compras e Licitações, preferencialmente através do E-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br.

11.2. Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e encaminhado a empresa Impugnante.

11.1. Ao final dos trâmites desta licitação, havendo intenção de interposição de recurso a interessada deverá apresentar razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do ato a ser discutido.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Encerradas as fases de classificação das propostas comerciais e habilitação, e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar o processo por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação do processo, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar o processo.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA DISPENSA

13.1. O resultado final desta Dispensa de Licitação, será publicado no site oficial da Prefeitura do Município de Jandira.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2 O Município deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

14.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Jandira, 21 de Maio de 2024.

Roania Morales Morrone
Secretária Municipal da Educação ANEXO I

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

Aquisição de eletrodoméstico para suprir as necessidades das Unidades Educacionais da rede de ensino do Município de Jandira.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens se faz necessária para atender as necessidades das unidades existente, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o desgaste natural sofrido pelo eletrodoméstico escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição deste tipo de eletrodoméstico para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares.

Visto que, a educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que no futuro próximo possa contribuir na melhoria dos seus índices de desenvolvimento.

Diante do exposto, faz-se fundamental a aquisição desse material permanente para o bom funcionamento dos serviços prestados.

3. QUADRO DE QUANTIDADES/CUSTOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	REFRIGERADOR DUPLEX	2	R\$ 3.546,43	R\$ 7.092,87
2	Unid.	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS	2	R\$ 5.243,182	R\$ 10.486,37
3	Unid.	FRIGOBAR	1	R\$ 1.415,90	R\$ 1.415,90
4	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	2	R\$ 2.549,33	R\$ 5.098,67
5	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS 40X40	1	R\$ 2.506,63	R\$ 2.506,63
				VALOR TOTAL	R\$ 26.600,43

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	UNID.	LOTE I - ELETRODOMESTICO
1	Unid.	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX – Especificações Técnicas: Refrigerador Frost Free com 2 portas, capacidade total mínima de 410L, cor branca, voltagens: 127v. – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
2	Unid.	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS - Especificações Técnicas: Freezer horizontal mínimo de 500 litros, 2 tampas, conservação de produtos congelados, produtos refrigerados e bebidas, refrigeração estática, tampas de chapa com puxador frontal e fechaduras, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, Degelo manual, termostato ajustável para dupla ação, dreno frontal, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção UV, voltagens: 127V e 220V, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
3	Unid.	FRIGOBAR - Especificações Técnicas: Frigobar capacidade mínima 117l, Portas-latas modulares, armazenam 8 latinhas; Classe A em consumo de energia; Prateleira Modular; Bandeja de degelo aproveitável; Cor branco; 110v.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
4	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - Especificações Técnicas: Fogão industrial 6 bocas, estrutura em aço inoxidável 304, grelhas em ferro fundido removíveis medindo 400x400,mm, queimadores: três simples (frontais) com capacidade de 300 g/h e três duplos (traseiras) com capacidade com 300 g/h e 600 g/h aproximadamente – pés emborrachados, tubo coletor de gás e badeja coletora: Forno em aço inox 304, porta em aço inoxidável 304 com puxador em baquelite, capacidade do forno aproximadamente 120 litros.- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
5	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS EM LINHA 40X40 COM FORNO - Especificações Técnicas: Fogão a gás 4 bocas com forno a gás, Construído completamente em aço carbono; Profundidade: 61,4 cm, Comprimento: 188,1 cm, Altura: 81,5 cm; Informações Técnicas: Perfil: 6,5 cm, Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza2 – Queimadores duplo com consumo de 600 gr/h2 – Queimadores simples com consumo de 300 gr/h, Capacidade do forno: 62 litros, Medida aproximada interna do forno: 58 x 38 x 29 cm; Forno confeccionado em aço inox 430 na frente e na porta; Forno internamente em aço galvanizado; Consumo do Forno: 600 gr/h; Quando sem emendas; Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza; Registros de alta qualidade; Bandejas coletoras de gordura; Consumo Total do produto (GLP): 2.400 gr/h – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

5. CATÁLOGO

Para o **LOTES I** será necessário a apresentação de Catálogo.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto da licitação deverá ser entregue conforme pedido feito pelo órgão responsável, a partir da entrega da Autorização de Fornecimento que será enviada por e-mail pelo departamento de Compras da Secretaria de Educação.

A unidade contratante designará servidor responsável pela fiscalização da entrega dos produtos.

A entrega ocorrerá no Almojarifado Central do Município de Jandira - SP, localizado na Rua Heneyde Storni Ribeiro, 75, Jardim Alvorada, CEP 06612-170, no horário de expediente comercial das 8h às 17h.

7. DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data do ateste de recebimento dos materiais no verso da Nota Fiscal/Fatura emitida pela DETENTORA.

Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, a mesma deverá acompanhar os demais documentos.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA para devidas correções. Nesse caso, o prazo de pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota/fatura sem incorreções.

Solicitação feita pelo Departamento: Educação Básica

Rosania Morales Morroni
Secretária Municipal da Educação

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS – (MODELO)

PROCESSO Nº/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2024

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

(Especificar os produtos/materiais ofertados conforme anexo I deste edital)

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Garantia (SE HOUVER)

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

